



PLANO DE DESENVOLVIMENTO EUROPEU

Aprender e ensinar para transformar a educação

Consórcio coordenado por



Conteúdo

Introdução.....	3
Consórcio.....	5
Necessidades formativas.....	6
Metas.....	7
Objetivos	7
Prioridades	8
Estratégias de operacionalização	9
Critérios de seleção para mobilidades KA1	9
Execução das atividades propostas.....	10
Impacto e Disseminação	10
Monitorização e avaliação do Plano de Desenvolvimento Europeu.....	11
Nota final.....	11

*O conhecimento exige uma presença curiosa do sujeito em face do mundo.
Requer uma ação transformadora sobre a realidade.
Demanda uma busca constante.
Implica em invenção e em reinvenção.*

Paulo Freire

Introdução

No âmbito da formação contínua, o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, preconiza um modelo de formação que responda às prioridades identificadas nas escolas e no desenvolvimento profissional dos docentes, com vista à melhoria dos agentes e do sistema educativo.

Desde 2018, com a publicação dos Decretos-Lei nº 54 e nº 55, de 6 de julho de 2018, o centro da atividade da escola é constituído pelo desenvolvimento do currículo e pelas aprendizagens dos alunos, no sentido de encontrar respostas às necessidades e condições individuais de cada aluno, de forma a garantir uma educação de qualidade para todos. Para tal, espera-se que os docentes organizem as suas práticas de ensino e de avaliação, implementem práticas colaborativas e sejam reflexivos, procurando a melhoria das aprendizagens dos alunos.

Na senda desses objetivos, o presente Plano de Desenvolvimento Europeu (PDE) pretende ser um documento orientador para a adoção de abordagens pedagógicas que respondam às necessidades de permanente atualização profissional dos agentes educativos, na perspetiva de aumentar a eficácia, a eficiência e a qualidade do seu trabalho, e de melhorar o seu desempenho. Desse modo, pretende-se promover melhores aprendizagens para todos os aprendentes/estudantes, no âmbito do que é descrito no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como a melhoria da gestão e lideranças educativas na promoção da inclusão, da valorização da diversidade linguística e cultural e da colaboração transfronteiriça. Ou seja, o PDE deve constituir-se como uma ferramenta ao serviço da melhoria da qualidade do ensino e suscetível de adaptação a mudanças nas políticas educativas, tendo em consideração os objetivos consignados no horizonte temporal da **Educação – Uma das Prioridades do Portugal 2030**.¹

¹ <https://www.incode2030.gov.pt/atividades/educacao>

Embora já existam experiências de boas práticas com parcerias internacionais (projetos eTwinning, Comenius, Erasmus+ Ação-Chave 1 e 2), da parte de alguns dos elementos deste consórcio, é importante que as mesmas e outras sejam alargadas, no âmbito dos seus projetos. Com efeito, atribuir-lhes uma abrangência europeia assume-se como relevante para o desenvolvimento da dimensão internacional das escolas deste consórcio, na promoção do conhecimento, da partilha de políticas e de práticas de ensino inovadoras, assim como no desenvolvimento de redes de colaboração e cooperação.

Consórcio

O **Nova Ágora** Centro de Formação de Associação de Escolas, coordenador deste consórcio, pretende investir no trabalho em rede colaborativa, no intuito de alargar, a contextos europeus, as experiências de trabalho, de formação, de reflexão e de respostas de qualidade. Assim, deste consórcio fazem parte integrante, desde já, de forma voluntária, motivada e entusiasmada, a saber: Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro e Escola Básica e Secundária Quinta das Flores (na qualidade de escolas associadas ao CFAE). Posteriormente, outras unidades orgânicas associadas do Centro de Formação poderão participar no consórcio se desejarem.



Necessidades formativas

No âmbito das políticas educativas, nacionais e europeias, orientadas pelos diferentes documentos normativos², as unidades orgânicas que compõem este consórcio entendem que a promoção de um ensino de qualidade e sucesso para o desenvolvimento integral de todos os alunos implica garantir que o sucesso se traduza em aprendizagens efetivas e significativas, com conhecimentos contextualizados e desfragmentados, mobilizados em situações concretas potenciadoras do exercício e do desenvolvimento de competências de ordem metacognitiva que integram saberes, capacidades e atitudes, para aprender e pensar, promotoras do pensamento crítico, da reflexão, da resolução de problemas e da tomada de decisão.

Perante as exigências da sociedade atual, as escolas enfrentam inúmeros desafios, nomeadamente a nível pedagógico, em que se identificam necessidades de encontrar novas respostas, não só pedagógicas, mas também curriculares e organizacionais. A saber:

- Desenvolvimento e monitorização de medidas promotoras de uma escola inclusiva, através do binómio educação inclusiva/avaliação inclusiva;
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas com recurso a ambientes digitais inovadores e inclusivos - abordagens digitais para as aprendizagens essenciais;
- Promoção da aprendizagem ativa em espaços de aprendizagem flexíveis e inovadores;
- Promoção de experiências/práticas e atividades no âmbito da Ciência Cidadã. (<https://www.cienciacidade.pt/>);
- Promoção de atividades de educação ambiental: projetos interdisciplinares;
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas para a recuperação das aprendizagens em articulação curricular: diferenciação pedagógica em trabalho colaborativo;
- Desenvolvimento socioemocional: implementação de programas de prevenção (SPO/docentes).

² Quadro de Ação para a Educação 2030, Programa Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).

Metas

Este plano, que intitulámos " Aprender e ensinar para transformar a educação", pretende orientar para a integração da dimensão europeia da educação na formação docente, contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais e acesso a espaços de formação que conduzam à melhoria das práticas educativas da nossa comunidade escolar, cujas metas são:

- Contribuir para melhorar a qualidade da formação docente e aumentar o volume de parcerias entre escolas de diferentes Estados-membros da EU;
- Incentivar e apoiar o desenvolvimento de pedagogias inovadoras e conteúdos baseados em práticas de aprendizagem ao longo da vida;
- Melhorar a qualidade da dimensão europeia da formação de pessoal docente e pessoal não docente (Professores, Formadores, Psicólogos, Terapeutas...).

Objetivos

O Plano de Desenvolvimento Europeu deste consórcio tem como objetivos:

1. Promover o desenvolvimento profissional dos agentes educativos, bem como a dimensão europeia nas organizações do consórcio e no próprio Centro de Formação;
2. Contactar com ambientes de aprendizagem ricos e estimulantes em experiências pedagógicas de natureza diversa, incluindo práticas de avaliação inovadoras;
3. Promover a melhoria da qualidade educativa e organizacional;
4. Promover a aquisição de capacidades, competências e saberes que favoreçam a construção de uma escola inclusiva e sustentável;
5. Promover o trabalho colaborativo entre os agentes educativos das organizações envolvidas neste consórcio, gerando sinergias para uma perspetiva europeia em projetos transnacionais, criando redes Erasmus+ e eTwinning;
6. Promover a cidadania europeia, nomeadamente através do desenvolvimento da competência multilingue e digital;
7. Elevar o nível de proficiência em línguas estrangeiras.

Os recursos humanos que usufruírem de formação devem colocar as suas aprendizagens ao serviço dos seus pares, através de sessões formais e/ou informais de trabalho, especialmente através de ações de formação reconhecidas pela Comissão Pedagógica do CFAE ou pelo CCPFC. Desta forma, contribuir-se-á para a melhoria da formação de toda a comunidade escolar e, conseqüentemente, para a atualização de metodologias de ensino e aprendizagem inovadoras.

Prioridades

O Consórcio definiu, para o biénio 2022-2024, as seguintes prioridades:

- Desenvolvimento de competências linguísticas, culturais, pessoais e relacionais;
- Promoção do trabalho colaborativo e cooperativo;
- Equidade e Inclusão em Educação;
- Sustentabilidade;
- Capacitação digital em Educação;
- Ecosistema de educação digital (literacia digital, segurança digital);
- Melhoria da qualidade e da quantidade do ensino (tecnologias digitais; métodos e pedagogias ativas; aprendizagens a distância).

Por necessidade de exequibilidade e com o fim específico de elaboração de uma candidatura ao programa Erasmus +, KA1³, salientam-se as áreas-chave prioritárias organizadas nos seguintes Eixos Temáticos:

I – Dimensão Europeia do Centro de Formação

II - Educação para a Inclusão e a Cidadania

III – Educação Digital

³ Poder-se-á ajustar os eixos temáticos, aquando da publicação do Guia de candidatura para 2023, com a identificação das áreas prioritárias a nível europeu

Estratégias de operacionalização

Critérios de seleção para mobilidades KA1

As organizações que formam este consórcio participarão nas atividades formativas desenvolvidas no âmbito do projeto Erasmus+ KA1 – Aprender e ensinar para transformar a educação. A seleção de participantes nessas mobilidades será feita de forma equitativa entre o Centro de Formação e cada um dos associados ao projeto, de acordo com os seguintes critérios:

- Competências linguísticas básicas na língua de trabalho;
- Capacidades comunicativas e de relacionamento interpessoal;
- Empenho e disponibilidade para participar em projetos europeus;
- Compromisso em disseminar as aprendizagens resultantes da formação;
- Adequação ao perfil específico definido no projeto para cada mobilidade;
- Data de submissão de candidatura a participante na mobilidade;
- Rácio de participantes por AE / ENA / CFAE, com o seguinte desenho:

Elementos do Consórcio	Curso/ Congresso/ Evento	Jobshadowing	Missão de Ensino
CFAE	4	4 Distribuição a definir em sede de Comissão Pedagógica	2 Distribuição a definir em sede de Comissão Pedagógica (Formador acreditado por CCPFC)
AECC	4		
AECO	4		
AEIDP	2		
EBSQF	4		
	18	4	2

Execução das atividades propostas

As mobilidades seguirão uma execução que será aprimorada depois de conhecidos os resultados da candidatura, mas seguindo etapas como as que a seguir se apresentam:

- Participação em atividades preparatórias das mobilidades;
- Criação de/ participação em um projeto europeu;
- Eventual conceção e dinamização de ações de formação de curta duração (ACD);
- Produção de uma síntese da formação frequentada, a integrar brochura, *ebook* ou outro formato.

Impacto e Disseminação

É esperado que a participação neste PDE (e nas mobilidades Erasmus+ a ele afetas) possam exercer grande impacto ao nível das seguintes implicações:

- Aquisição de competências nas áreas dos projetos, ao nível da construção da identidade europeia e também ao nível das competências linguísticas e digitais;
- Valorização do trabalho colaborativo e da partilha de boas práticas / aprendizagens adquiridas;
- Criação de redes europeias de profissionais da educação (Comunidades de prática - CoP);
- Implementação de práticas inovadoras de inclusão, promotoras de equidade de oportunidades para todos.

No que respeita à divulgação e disseminação de resultados, prevê-se poder partilhar as experiências e as aprendizagens com alargado número de profissionais de Educação, através de:

- Publicação na imprensa e/ou revistas de Educação;
- Proposta de comunicações em congressos e encontros da Educação;
- Divulgação e disseminação das ações: aos colegas e parceiros, páginas dos agrupamentos de escolas, redes sociais, imprensa local/regional, entre outras, nomeadamente com o apoio do Nova Ágora - Centro de Formação de Associação de Escolas;

Monitorização e avaliação do Plano de Desenvolvimento Europeu

Todas as mobilidades aprovadas no processo de mobilidade a que o CFAE se candidata, no seio do Erasmus+, serão acompanhadas de perto pela entidade coordenadora do consórcio (CFAE), do seguinte modo:

- Cada mobilidade será objeto de reflexão individual do participante em quatro momentos específicos: antes, durante, imediatamente após e a seis meses da mobilidade;
- Avaliação do desenvolvimento do projeto (preparação, mobilidades e disseminação), através de:
 - Reuniões entre participantes - planeamento, acompanhamento e avaliação;
 - Inquéritos / Questionários (*eForms*) - grau de satisfação / envolvimento;
 - Sínteses descritivas em aplicações digitais - relato reflexivo sobre a participação nas atividades;
 - Análise de resultados - quantitativa e qualitativa;
 - Tratamento de dados estatísticos - a partir da análise de resultados, a ser publicada nas páginas em linha de cada um dos elementos do consórcio.

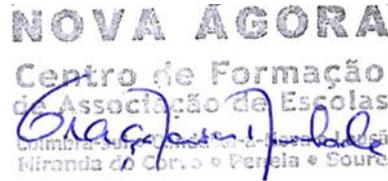
Nota final

Em suma, este PDE visa, sob a coordenação do CFAE Nova Ágora, alargar a dimensão europeia de cada um dos seus elementos, na assunção de que o presente se vive em coletivo, nos ideais da União Europeia, acreditando que a Escola é uma pedra fundamental para podermos alcançar os ideais da Declaração Schuman⁴:

«A paz mundial não poderá ser salvaguardada sem esforços criadores à medida dos perigos que a ameaçam.», com vista a «uma comunidade mais abrangente e profunda», reforçando aquilo que se mostra particularmente vital nas circunstâncias atuais: uma «Federação europeia indispensável à preservação da paz.»

⁴ <https://carloscoelho.eu/pdf/diversos/schuman.pdf>

A Diretora do Nova Ágora –CFAE



(Graça Trindade)

Aprovado pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica em 22 de setembro de 2022.